



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se nesta data ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0410/2023, o qual altera o Anexo Único da Lei n. 16.722, de 2015, para declarar Chapecó como o Berço da Chama Crioula no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Maria Ivonete Lessa  
Coordenadoria de Documentação

